

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1531/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 14/2003 — processo n.º 6983/2024.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à licença da Operação de Loteamento
titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 14/2003 — Processo n.º 6983/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote L1, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 14/2003, sito no Lugar da Igreja Velha ou Monte — Quinta do Passal ou “O Passal” e no Lugar da Azenha, Casal da Azenha, Costa da Azenha, Quinta da Azenha, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Carolina Pinto Serrano, e consiste no seguinte: alteração do polígono de implantação; a área de implantação passa para 141,26 m²; a área total de construção passa para 346,26 m²; a área de cave destinada ao uso de Garagem passa para 141,26 m²; a área destinada ao uso de Habitação passa para 205,00 m² e a volumetria passa para 1.053,78 m³. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 18.437,26 m²; a área total de construção para 57.158,26 m²; a área destinada ao uso de Garagem para 18.173,26 m²; a área destinada a Habitação para 38.505,00 m² e a volumetria para 171.474,78 m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

25 de agosto de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319464425